

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>28/09/2012</b>
Cedente <b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil</b>					Agência / Código do Cedente <b>4200-5 / 7005-X</b>
Data Documento <b>29/08/2012</b>	Nº do Documento <b>813794</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>29/08/2012</b>	Nosso Número <b>23507270000813794-6</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>63,32</b>
Instruções RRT CALUBA - Nº 538298 REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  Unidade Cedente <b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil</b> <b>14.702.767/0001-77</b>  Sacado <b>RAH BARRAL PINEIRO</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado <b>63,32</b>

Código de Barras

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



23/09/12

Banco Itaú S/A



**ItaúUniclass**

**30 horas**

**Comprovante de pagamento**

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
Títulos Outros Bancos**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: 00190.00009 02350.727000 00813.794187 3 54700000006332

Valor do documento: **R\$ 63,32**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Data do vencimento: **28/09/2012**

Pagamento efetuado em 23/09/2012 às 11:12:08 via Internet, CTRL 144772397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

**Autenticação:**

9E6FBC69F5294D5232692278CCA2774EF8CE4A62



**Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.**

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h  
0800 728 0728
- Fale Conosco  
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011  
dias úteis, das 9 às 18h  
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h  
0800 722 1722



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929  
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



### MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO

#### CEDENTES

Os profissionais: Sarah Barral Piñeiro, casada, arquiteta e urbanista registrada no CAU sob nº 100368-2, e Rudybert Barros von Eye, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA-MT sob nº 02674/D, neste ato denominados AUTORES do projeto **Cobertura de Quadra Grande**, doravante denominado simplesmente CEDENTE.

#### CESSIONÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, autarquia com sede no Setor Bancário Sul Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – CEP -70070-929, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob Nº 76.146.965/0001-21, neste ato representado por seu titular **Antônio Idilvan de Lima Alencar**, Presidente do FNDE, brasileiro, ou no seu impedimento, pelo seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CESSIONARIO**.

Pelo presente instrumento, de um lado Sarah Barral Piñeiro, e Rudybert Barros von Eye, **CEDENTES**, e de outro lado, o FNDE, **CESSIONÁRIO**, tem entre si, como justo e acordado, na melhor forma de direito, o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª:** OS CEDENTES são responsáveis pela criação da obra "**Cobertura de Quadra Grande**", sendo legítimo detentor dos direitos autorais, morais e patrimoniais sobre o projeto, que integra o presente ajuste.

**CLAUSULA 2ª:** OS CEDENTES cedem e transferem ao **CESSIONÁRIO**, para todos os fins e efeitos, em caráter **geral, gratuito e definitivo**, os direitos autorais patrimoniais relativos ao Projeto **Cobertura de Quadra Grande**, a contar da data da assinatura deste instrumento, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988 – sem que isso implique em qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.

**CLAUSULA 3ª:** O **CESSIONÁRIO** fica autorizado pelos **CEDENTES** a utilizar, alterar, transpor, reproduzir, disseminar, implantar e publicar o projeto referido na cláusula 2ª deste Termo de Cessão em qualquer meio que se fizer necessário para sua divulgação, bem como utilizá-lo para fins específicos, educacionais, construtivos e técnicos.

Parágrafo Único: é garantido ao **CESSIONÁRIO**, segundo sua conveniência, o direito ou não a obra sem que os **CEDENTES** recobrem os direitos cedidos, a não ser que venham a readquiri-los.

**CLÁUSULA 4ª:** A cessão em questão, por total, definitiva, irrevogável e irretroatável, implica na impossibilidade do estabelecimento de qualquer espécie de limitação à utilização do

2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929  
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



projeto pelo CESSIONÁRIO ou por quem seja ele autorizado, desde que para as finalidades constantes deste instrumento, em particular quanto à tramitação a terceiros do direito de utilização do projeto visando à construção de creches e escolas de educação infantil no âmbito das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) ou outro Programa Federal que venha a substituí-los.

CLÁUSULA 5º: O CESSIONÁRIO será investido de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o próprios CEDENTES, que não poderão reproduzi-la ou utilizá-la por quaisquer formas salvo aquelas próprias do exercício dos direitos autorais morais.

CLÁUSULA 6º: Com relação à publicação, o CESSIONÁRIO fica autorizado pelos CEDENTES a publicar a obra objeto deste Termo de Cessão em tantas cópias quantas se fizerem necessárias, bem como a reproduzir e distribuir gratuitamente essas cópias.

CLÁUSULA 7º: O CESSIONÁRIO garante a indicação de autoria em todas as publicações em que obra em pauta for veiculada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais dos autores, nos termos da Lei Nº 9.610/98 e da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA 8º: A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto objeto deste Termo de Cessão são válidas em todo o território nacional.

CLÁUSULA 9º: As partes, por este mesmo ato, estabelecem que, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que ao utilizarem o projeto objeto deste Termo de Cessão, por meio de seus profissionais habilitados, serão responsáveis pela execução, adaptação, elaboração e modificações das obras e/ou projetos ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia e Arquitetura decorrente deste ajuste, sendo obrigatório para tal utilização, que se faça correspondente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, pertinente à região da implantação do projeto.

CLÁUSULA 10º: O referido projeto executivo poderá ser adequado à realidade geográfica do local onde for executado e à região de implantação das ações.

CLÁUSULA 11º: Integram o projeto **Cobertura de Quadra Grande**, objeto da presente Cessão, além do projeto, Plantas e Especificações, Memoriais Descritivos e todo o material técnico necessário à implantação da obra pelo CESSIONÁRIO ou por aqueles que ele autorizar.

CLÁUSULA 12º: OS CEDENTES declaram que a obra objeto desta cessão é de sua exclusiva autoria, sendo detentor dos direitos autorais morais e patrimoniais, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.

2 *[assinatura]* *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929  
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492



Parágrafo único: são de inteira responsabilidade dos CEDENTES quaisquer pagamentos e/ou despesas relativas à criação, registro, questionamento de co-autoria, enfim, quaisquer ônus eventualmente imputáveis à utilização e criação intelectual cujos direitos são transferidos pelo presente documento.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o CESSIONÁRIO e CEDENTES assinam o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

Brasília, 22 de junho de 2015.

CEDENTES:

Sarah Barral Piñeiro  
Sarah Barral Piñeiro

Rudybert Barros von Eye  
Rudybert Barros von Eye

CESSIONÁRIO:

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
Antonio Idilvan de Lima Alencar



Obra: Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Município: GRANJA-CE

LS=88,68%

Endereço: PAULA PESSOA

BDI = 24,52%

Data: NOVEMBRO/2019

### Planilha Orçamentária

ITEM	SINAPI 06/2018 COM DESONERAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR (R\$)
<b>4.0</b>		<b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>				
4.1	C1327	Estrutura metálica em arco, vão de 25 m, com lanternim, inclui pintura	m <sup>2</sup>	752,96	109,26	82.268,41
4.2	C0819	Colunas de pé direito de 6m, vão de 30m	m <sup>2</sup>	752,96	52,35	39.417,46
4.3	92718	Concreto estrutural fck 25 MPa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares até 1,0 m de altura)	m <sup>3</sup>	2,84	427,71	1.214,70
4.4	94213 + 73865/001 + 73924/003	Telha de aço zincado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m <sup>2</sup>	956,52	75,30	72.025,96
4.5	94213 + 73865/001 + 73924/003	Telha de aço zincado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - fechamento lateral	m <sup>2</sup>	384,41	75,30	28.946,07
4.6	C2453	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	m <sup>2</sup>	77,40	53,41	4.133,93
<b>Subtotal item 4.0</b>						<b>228.006,53</b>

5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V					
5.1	95796	Condutele T	un	5,00	29,94	149,70
5.2	95810	Condutele L	un	5,00	9,82	49,10
5.3	95796	Condutele TA	un	4,00	29,94	119,76
5.4	95801	Condutele XA	un	1,00	28,32	28,32
5.5	C0466	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00	5,28	264,00
5.6	C0466	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00	5,28	21,12
5.7	C0467	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	6,26	25,04
5.8	C0479	Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	1,25	18,75
5.9	C0482	Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	3,08	3,08
5.10	91990	Condutele sobrepor com tomada universal, circular, 2P+T, completa	un	1,00	23,68	23,68
5.11	C0467	Abraçadeira de ferro modular dupla tipo U	un	2,00	6,26	12,52
5.12	91926	Cabo unipolar isolado PVC 70° C de cobre 2,5 mm <sup>2</sup>	m	1,00	2,39	2,39
5.13	91928	Cabo unipolar isolado PVC 70° C de cobre 4,0 mm <sup>2</sup>	m	430,00	3,81	1.638,30
5.14	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	1,00	12,02	12,02
5.15	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 20 A	un	5,00	12,02	60,10
5.16	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 25 A	un	1,00	78,44	78,44
5.17	95745	Eletroduto de aço galvanizado 3/4"	m	93,00	15,79	1.468,47
5.18	95748	Eletroduto de aço galvanizado 1 1/2"	m	13,00	35,72	464,36
5.19	74246/001	Luminária blindada alta pressão, linha industrial - projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção da lâmpada	un	15,00	256,47	3.847,05
5.20	C0636	Caixa de inspeção 30x30 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	113,89	569,45
5.21	72271	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,38	136,56
5.22	96973	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	10,00	33,02	330,20
5.23	96985	Haste tipo Cooperweld 5/8" com 3m comprimento	un	5,00	40,69	203,45
5.24	93008	Eletroduto PVC 50mm	m	10,00	9,63	96,30
5.25	83463	Quadro distribuição geral, chapa pintada, completo, com porta tranca e acessórios, aterrado, capacidade 6 disj. Unip. + 1 disj. trip	un	1,00	286,31	286,31
<b>Subtotal item 5.0</b>						<b>9.908,47</b>



# FNDE

Ministério da Educação



Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação

Obra: Cobertura quadra poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Município: GRANJA-CE

LS=88,68%

Endereço: PAULA PESSOA

BDI = 24,52%

Data: NOVEMBRO/2019

### Planilha Orçamentária

ITEM	SINAPI 06/2018 COM DESONERAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR (R\$)
6.0		SERVIÇOS DIVERSOS				
6.1	73978/001	Pintura em superfície de concreto	m <sup>2</sup>	56,00	16,07	899,92
6.2	99811	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	884,00	2,21	1.953,64
<b>Subtotal item 6.0</b>						<b>2.853,56</b>
<b>CUSTO SEM BDI R\$</b>						<b>R\$ 240.768,56</b>
<b>BDI de 24,52%</b>						<b>R\$ 59.036,45</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI R\$</b>						<b>R\$ 299.805,01</b>

A presente planilha encontra-se com o Valor total de R\$ 299.805,01 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinco reais e um centavo)

OBS.: PREÇOS DA TABELA SINAPI 06/2019 E SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E BDI DE 24,52%

*Juliano Cesar Silveira Pinheiro*  
Eng. Civil  
CREA CE 44.126-D

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES					TOTAL ACUMULADO
		1	2	3	4	5	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00 0%					0,00 0,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%			0,00 0,00%
3.0	FUNDAÇÃO	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%			0,00 0,00%
4.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	45.601,31 20%	91.202,61 40%	91.202,61 40%			228.006,53 94,70%
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V		3.963,39 40%	3.963,39 40%	1.981,69 20%		9.908,47 4,12%
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS		570,71 20%	1.141,42 40%	570,71 20%		2.853,56 1,19%
	<b>TOTAL DO MÊS (R\$)</b>	<b>45.601,31</b>	<b>95.736,71</b>	<b>96.307,42</b>	<b>2.552,41</b>	<b>570,71</b>	<b>240.768,56</b> 100,00%
	<b>BDI 24,52%</b>	<b>11.181,44</b>	<b>23.474,64</b>	<b>23.614,58</b>	<b>625,85</b>	<b>139,94</b>	<b>59.036,45</b>
	<b>TOTAIS ACUMULADOS (R\$)</b>	<b>56.782,75</b>	<b>175.994,10</b>	<b>295.916,10</b>	<b>299.094,36</b>	<b>299.805,01</b>	<b>299.805,01</b>
	<b>PERCENTUAL ACUMULADO</b>	<b>18,94%</b>	<b>58,70%</b>	<b>98,70%</b>	<b>99,76%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

  
 Eng. Civil  
 CREA CE 44.126-D







GRANJA



Obra: Cobertura Quadra Poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Local: Paula Pessoa, Granja-Ceará

### BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I

DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES			VARIÇÃO			
LOCAL: GRANJA-CE			MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMA	
<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO</b>						
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC		3,00%	3,00%	4,00%	5,50%	
<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS</b>						
1 - DESPESAS FINANCEIRAS						
1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF		0,59%	0,59%	1,23%	1,39%	
<b>III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>						
1 - RISCO - R		0,97%	0,97%	1,27%	1,27%	
2 - LUCRO - L		6,16%	6,16%	7,40%	8,96%	
3 - TRIBUTOS - I						
3.1 - ISS	2,00%		2,00%	3,00%	5,00%	
3.2 - PIS	0,65%		0,65%	0,65%	0,65%	
3.3 - COFINS	3,00%		3,00%	3,00%	3,00%	
3.4 - CPRB	4,50%					
		10,15%				
4 - SEGURO E GARANTIA - SG		0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	
<b>IV - TOTAL DO B.D.I.</b>						
B.D.I. = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T))-1						
AC= ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;DF- DESPESAS FINANCEIRAS;R-RISCO; I=TRIBUTOS E L-LUCRO						
B.D.I. = (1+4%+0,8%+1,27%)*(1+1,23%)*(1+7,4%)/(1-(6,65%))-1			24,52%	17,17%	21,35%	26,77%
<b>B.D.I = ADOTADO</b>			<b>24,52%</b>			
<b>ISS PREFEITURA DE ACARAUÁ/CEARÁ</b>						
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	5,00%	x	50,00%	=	2,50%	

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

2.2 Para o tipo de obra 'Construção de Edifícios':

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

*Julho César Pinheiro*  
Cesar Silveira Pinheiro  
Eng. Civil  
CREACE 44.126-D



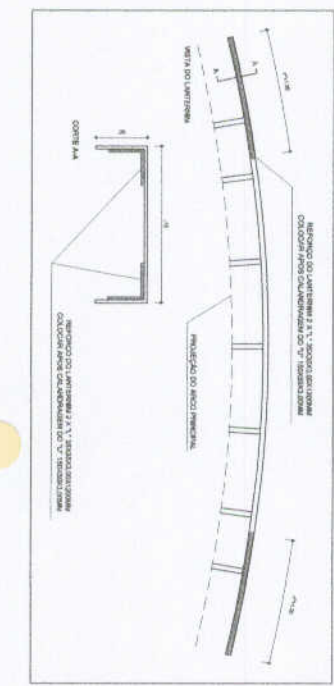
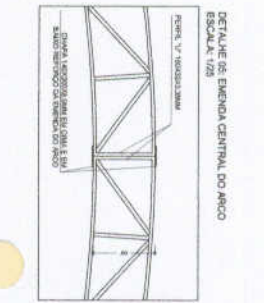
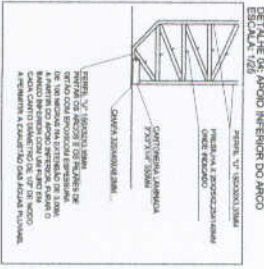
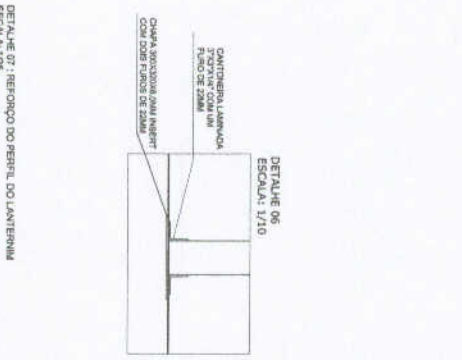
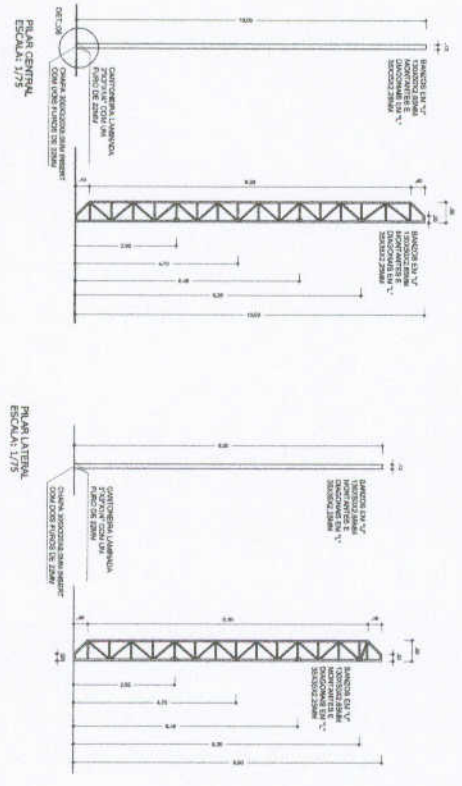
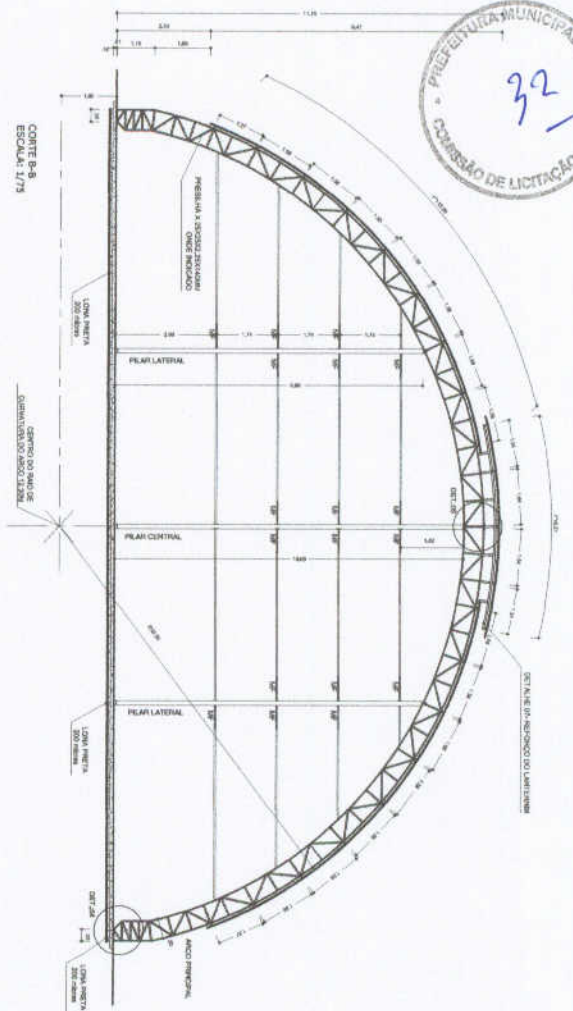
Obra: Cobi Obra: Cobertura Quadra Poliesportiva: 24,0 x 32,0 = 768,00m<sup>2</sup>

Local: Paula | Local: Paula Pessoa, Granja-Ceará

**ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS**

ITEM	CÓDIGO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	-	-	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-	-	-
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-	17,85	-
B2	FÉRIADOS	3,71	-	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	-	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>	<b>44,97</b>	<b>16,84</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	5,80	4,31	5,80	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DÉPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>	<b>15,41</b>	<b>11,86</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
<b>D</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>8,02</b>	<b>3,19</b>	<b>17,05</b>	<b>6,58</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85,20</b>	<b>48,69</b>	<b>114,23</b>	<b>72,08</b>

*Julio Cesar S. Pinheiro*  
 Eng. Civil  
 CREA CE 44.126-D



RELACÃO DE MATERIAIS - QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Arço de aço	m	600	20,50	12.300,00
02	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
03	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
04	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
05	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
06	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
07	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
08	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
09	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
10	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
11	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
12	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
13	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
14	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
15	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
16	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
17	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
18	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
19	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
20	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
21	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
22	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
23	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
24	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
25	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
26	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
27	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
28	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
29	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
30	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
31	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
32	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
33	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
34	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00

RELACÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Arço de aço	m	600	20,50	12.300,00
02	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
03	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
04	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
05	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
06	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
07	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
08	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
09	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
10	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
11	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
12	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
13	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
14	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
15	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
16	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
17	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
18	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
19	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
20	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
21	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
22	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
23	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
24	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
25	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
26	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
27	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
28	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
29	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
30	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
31	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
32	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
33	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00
34	Arço de aço	m	100	11,50	1.150,00

BRASIL Ministério da Educação  
 FINE Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FINE

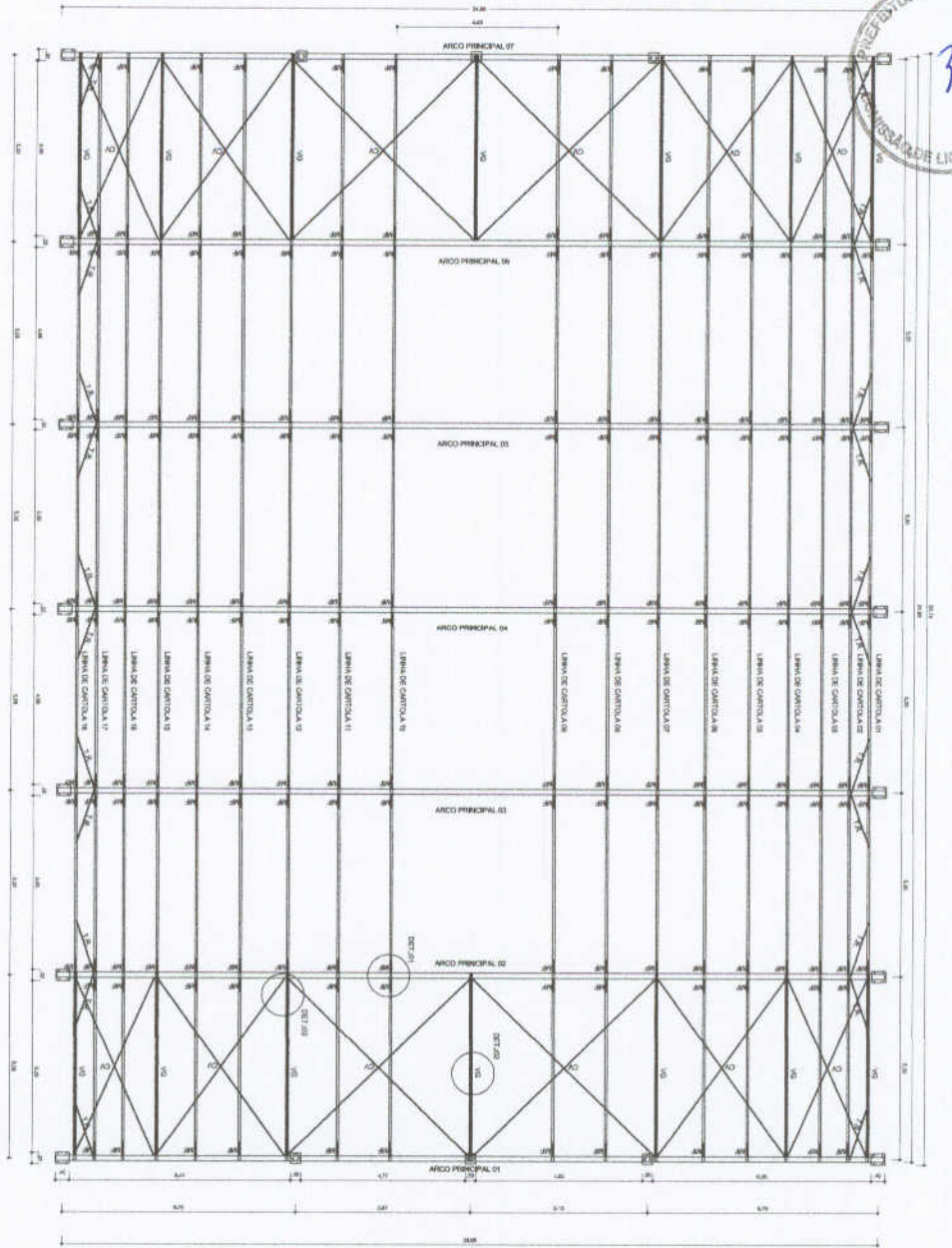
UNIDADE	UF	CEA
REPRESENTANTE		
INTERESSADO		
PROPOSTOR		
DATA		

COBERTURA DE QUADRA  
 PROJETO ESTRUTURAL  
 EST

PROJETO	ESTRUTURAL
ESTRUTURA DE CONCRETO E METALICA	
DATA	04/04



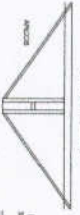
PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1/75



DETALHE 01: MÃO FRANCESA  
ESCALA: 1/25

CONDIÇÃO EM TODAS CARTOLAS E LIGAMENS  
DE ACORDO COM O PROJETO

CARTOLA TIPO 01



MÃO FRANCESA EM  
TODAS CARTOLAS

DETALHE 02: MÃO DE INCLINAZÃO  
ESCALA: 1/25

14 PEÇAS

MONTAGEM EM TODAS CARTOLAS  
DE ACORDO COM O PROJETO

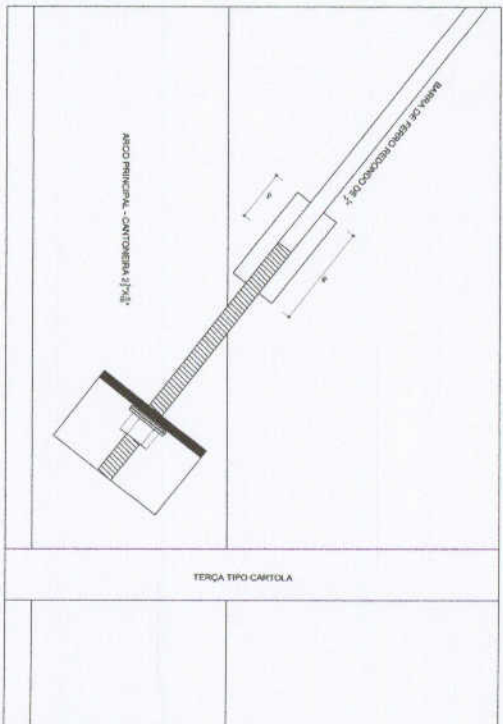
CARTOLA TIPO 02



ARCO PRINCIPAL

BANDEIROLAS  
LIGAMENS

DETALHE 03: FIXAÇÃO DO CONTAVENAMENTO  
ESCALA: 1/2

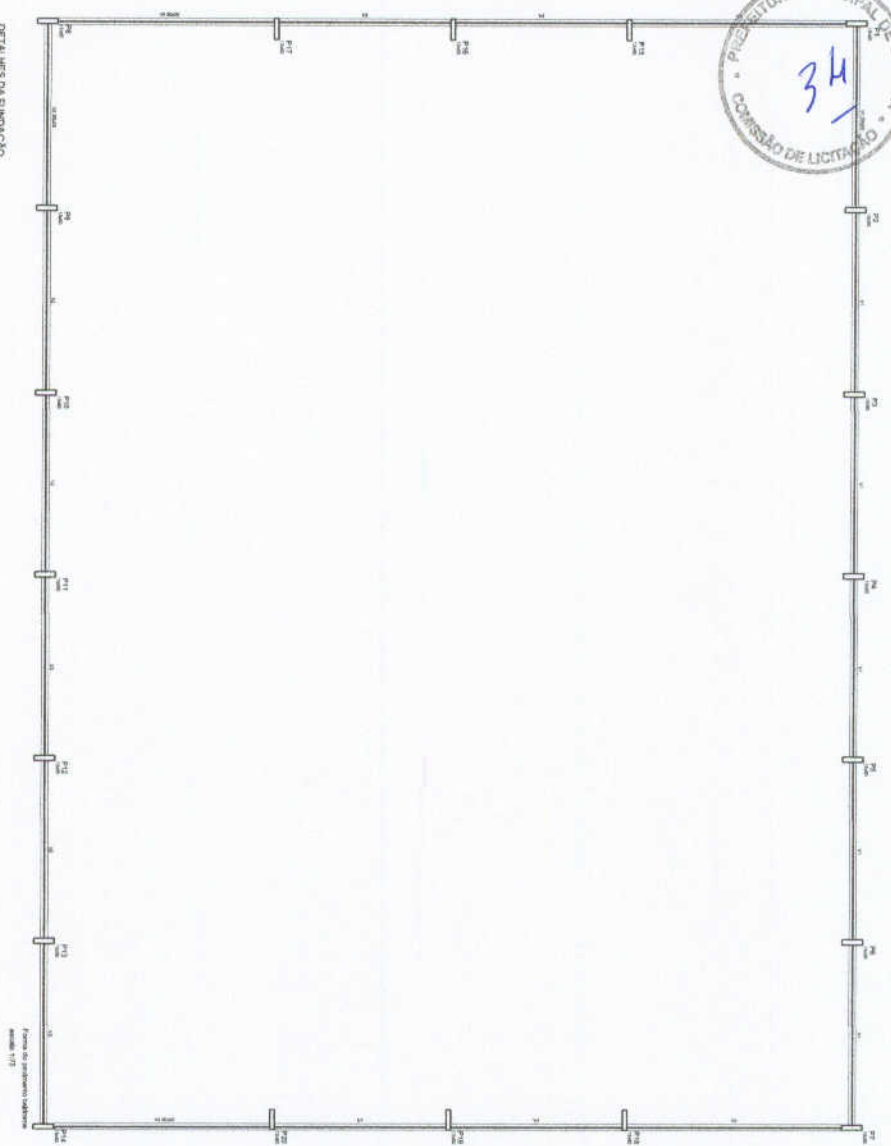


BRASIL  
Ministério da Educação  
FND  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

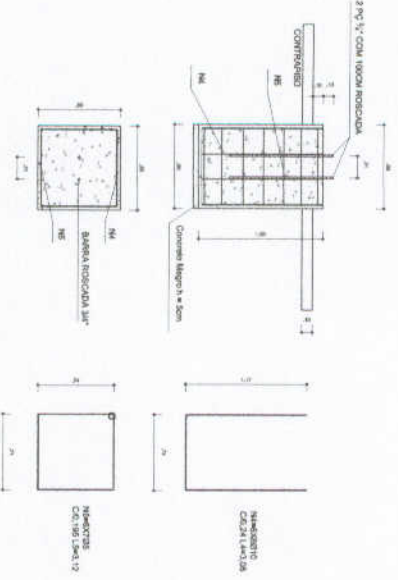
UNIDADE	PROJETO PADRÃO
TIPO	PROJETO PADRÃO
DATA	03/04

COBERTURA DE QUADRA PROJETO ESTRUTURAL		EST	
PROJETO	ESTRUTURAL	DATA	03/04
PROJETADE	ESTRUTURAL	PROJETADE	ESTRUTURAL
PROJETADE	ESTRUTURAL	PROJETADE	ESTRUTURAL

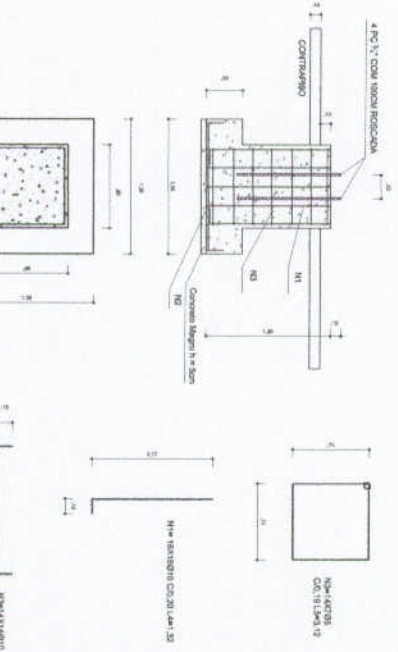


DETALHE DA FUNDAÇÃO  
ESCALA 1:25

FUNDAÇÃO PARA OS PILARES DE CINTO  
BLOCOS 1,40 X 1,40 (80x80) - 150x150 (60) CONCRETO A RESISTÊNCIA DO BLOCO PODE  
HAVER A NECESSIDADE DE DUAS BRANCO DE 20CM DE DIÂMETRO, AMARRADO COM  
FERRO 8 (80x80) E 4,2CM (ESTRIBO)  
A 20CM DE CADA LADO.



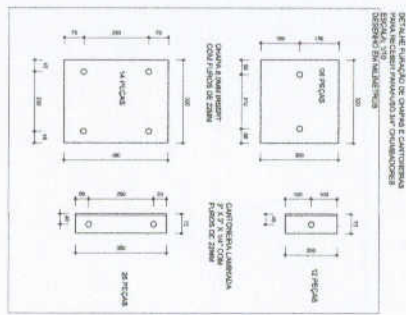
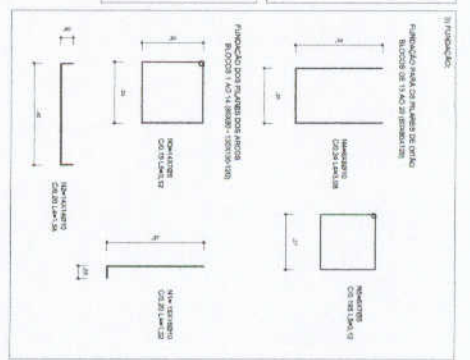
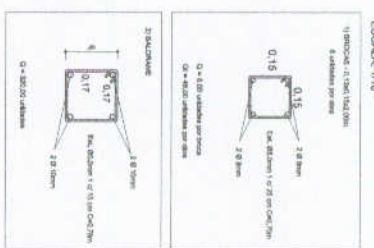
FUNDAÇÃO DOS PILARES DOS ARCOS  
BLOCOS 1,40 X 1,40 (80x80) - 150x150 (60) CONCRETO A RESISTÊNCIA DO BLOCO PODE  
HAVER A NECESSIDADE DE DUAS BRANCO DE 20CM DE DIÂMETRO, AMARRADO COM  
FERRO 8 (80x80) E 4,2CM (ESTRIBO) COM 20CM.



Nome	Seção	Esquadro	Nível
V1	20x20	0	0
V2	20x20	0	0
V3	20x20	0	0
V4	20x20	0	0

Características das misturas  
(kg/m<sup>3</sup>)  
Cimento 250  
Areia 2300

DETALHE  
ESCALA 1/10



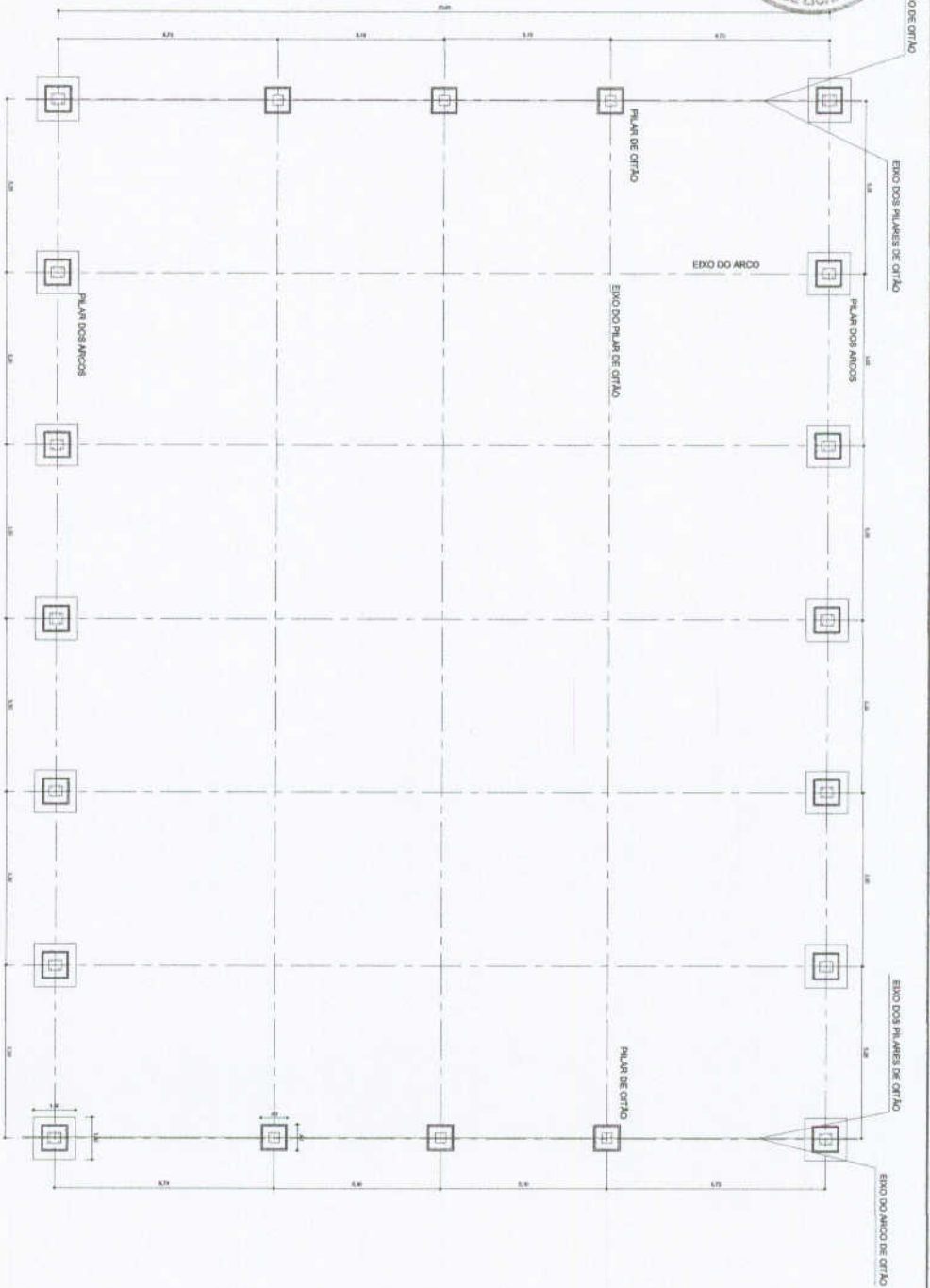
- OBSEVAÇÕES
- 1- CANTO O CONCRETO COM ACABAMENTO DE BORDO
  - 2- COMPACTAR O TERRENO DA VILA
  - 3- O TERRENO DA VILA SERÁ EM BOLD-COMENTO

BRASIL Ministério da Educação  
FIDE Fundação Nacional de Desenvolvimento

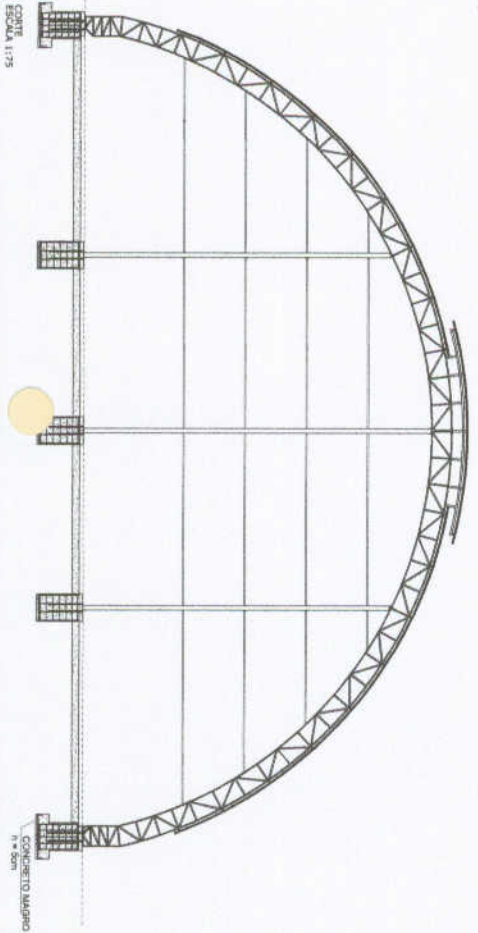
PROJETO PADRÃO - FIDE

PROJETO	PROJETO ARGUITETONICO
OBJETO	COBERTURA DE QUADRA
LOCAL	ESTRUTURA DE CONCRETO E METALICA
DATA	02/10/14





PLANTA BAIXA - FUNDIÇÃO  
ESCALA 1:125

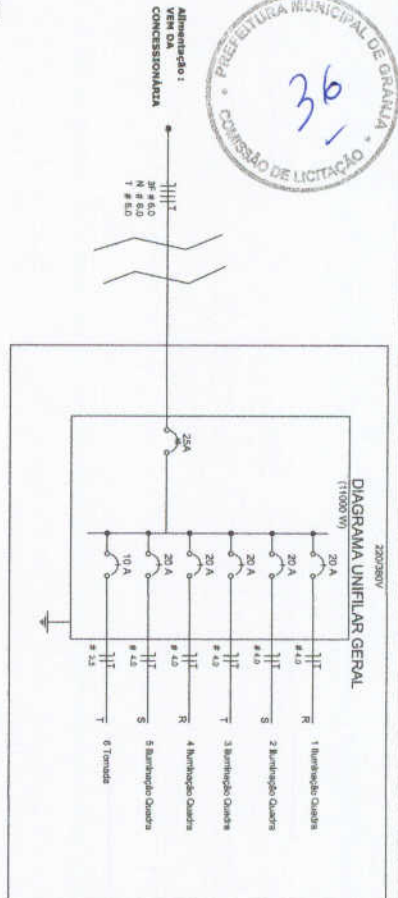


N.º	COMPRIME NTO	QUANTIDADE	COMPRIME NTO	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1.000	100	100,00	10.000,00
2	2.000	200	200,00	40.000,00
3	3.000	300	300,00	90.000,00
4	4.000	400	400,00	160.000,00
5	5.000	500	500,00	250.000,00
6	6.000	600	600,00	360.000,00
7	7.000	700	700,00	490.000,00
8	8.000	800	800,00	640.000,00
9	9.000	900	900,00	810.000,00
10	10.000	1.000	1.000,00	1.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

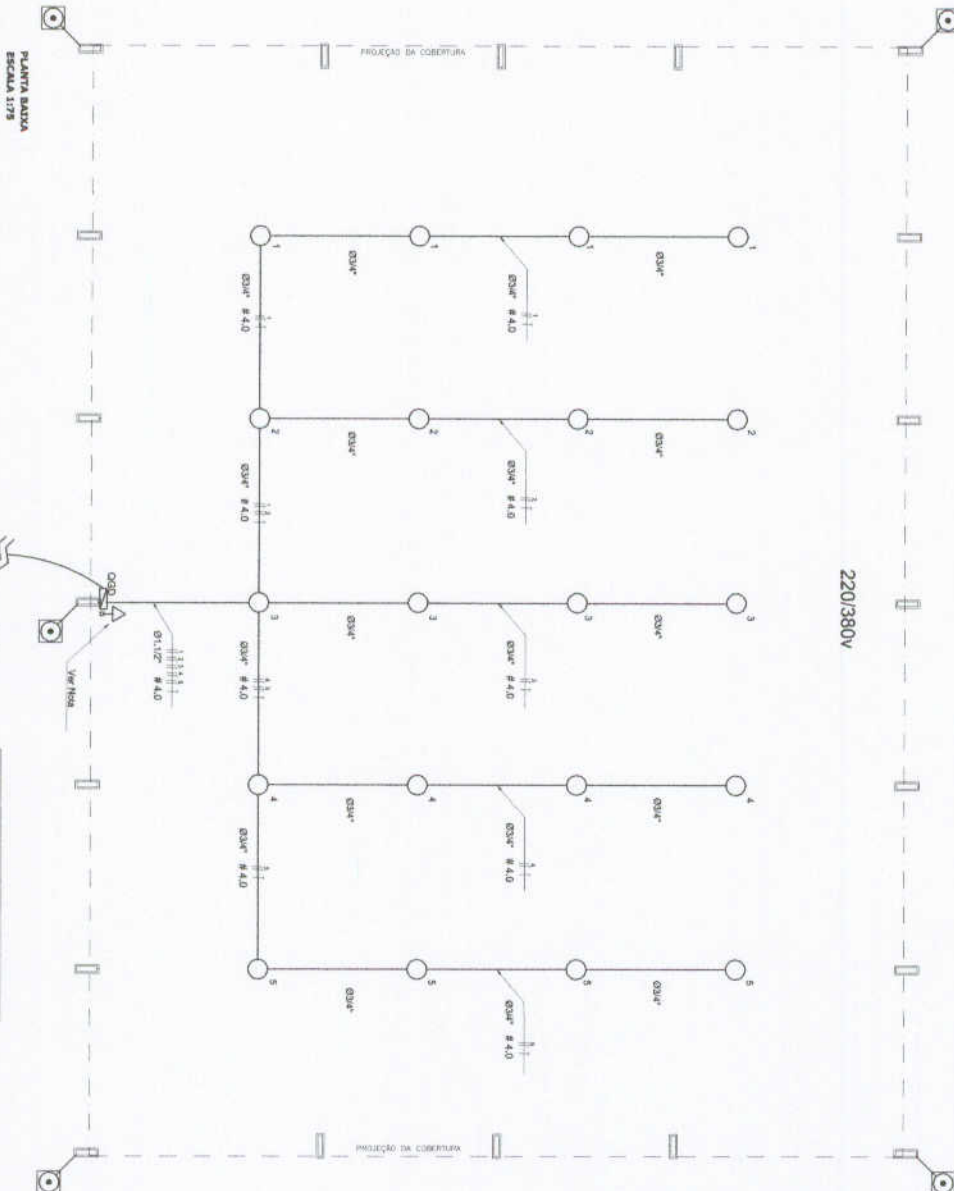
OMI O DA CILDA INDUSTRIA/UMA REPRE A CONSTRUÇÃO DE A VINDA DE FUNDAMENTAÇÃO

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MARCO - 1º  
 RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 PROPOSTA Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 VALOR: \_\_\_\_\_  
 COTA: \_\_\_\_\_  
 OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 COBERTURA DE QUADRA  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 COBERTURA DE QUADRA (77,68 m²)  
 ESTRUTURA DE CONCRETO E METALICA  
 EST  
 01/04

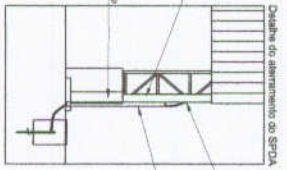


220/380V



**Quadro Geral da Carga 220/380V**

Código	Descrição	V	Iluminação (W)	Tomada (W)	Tomada (W)	For. - R (VA)	For. - S (VA)	For. - T (VA)	For. - T (mm²)	For. - T (A)
1	Iluminação	220	4	2000	R	2000	2000	4,0	4,0	30,0
2	Banheiro	220	4	2000	S	2000	2000	4,0	4,0	30,0
3	Banheiro	220	4	2000	T	2000	2000	4,0	4,0	30,0
4	Banheiro	220	4	2000	T	2000	2000	4,0	4,0	30,0
5	Banheiro	220	4	2000	T	2000	2000	4,0	4,0	30,0
6	Tomada	220	4	1000	T	1000	1000	2,5	2,5	10,0
				11000	H+S+T	4000	4000	30,00		



**Lista de Materiais 220/380V**

Descrição	Quantidade	Unidade
Condutor T	5,92	kg
Condutor L	5,92	kg
Condutor TA	4,92	kg
Condutor XL	1,92	kg
Aparelhos metálicos tipo D de 3A"	20,92	kg
Aparelhos metálicos tipo D de 1"	4,92	kg
Aparelhos metálicos tipo D de 1,1/2"	4,92	kg
Uma barra e um tubo de aço galvanizado 3/4"	15,92	kg
Uma barra e um tubo de aço galvanizado 1/2"	1,92	kg
Condutor para eletrodos (Diametro) 25"	1,92	kg
Aparelhos de ferro modular tipo cada tipo U	2,92	kg
Cabo (Unifilar) Isolado PVC (TVC) (color)	1,92	kg
2,5 mm²	1,92	kg
4,0 mm²	4,92	kg
Dispositivo de Proteção	1,92	kg
Disruptor unipolar Termomagnético 10 A	1,92	kg
Disruptor unipolar termomagnético 20 A	5,92	kg
Disruptor bipolar termomagnético 25 A	1,92	kg
Eletrodos de aço galvanizado (com acessórios) Eletrodo galvanizado 3/4"	8,92	m
Eletrodo galvanizado 1/2"	1,92	m
Urnas e acessórios	13,92	m
1,1/2"	7,92	m
Iluminação externa por alta tensão, tipo tubular 500 W, com proteção de lâmpada	15,92	kg
Alimentação das quadras e do SPDA		
Cada de proteção 3x2x3 cm com Tampa de ferro	5,92	kg
Conector de torque para haste 5/8"	12,92	kg
Condutores de cobre nu 15 mm²	10,92	m
Haste tipo Compensado 3/8" - 3m	05,92	kg
Tubo PVC	10,92	m
Tubo de aço para prensa com e parafusos	5,92	kg

**Nota:**  
A tensão de trabalho de 1000v deverá trabalhar com o ODD para as condições de projeto de 1000v e 1000v. O ODD deve ser usado para a instalação de ODD.

**Legenda**

- Unidade para ligação de luz externa
- Tomada baixa
- Quadro Geral de Distribuição - ODD de entrada
- ⊕ Nêutro - N, Fase - F, Proteção - T e Relâmpago
- ⊗ Selo de condutor e Dimensionamento de eletrodos
- ⊗ Abastecimento - Haste exposta 5/8" - 3m

**BRASIL** Ministério da Educação  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

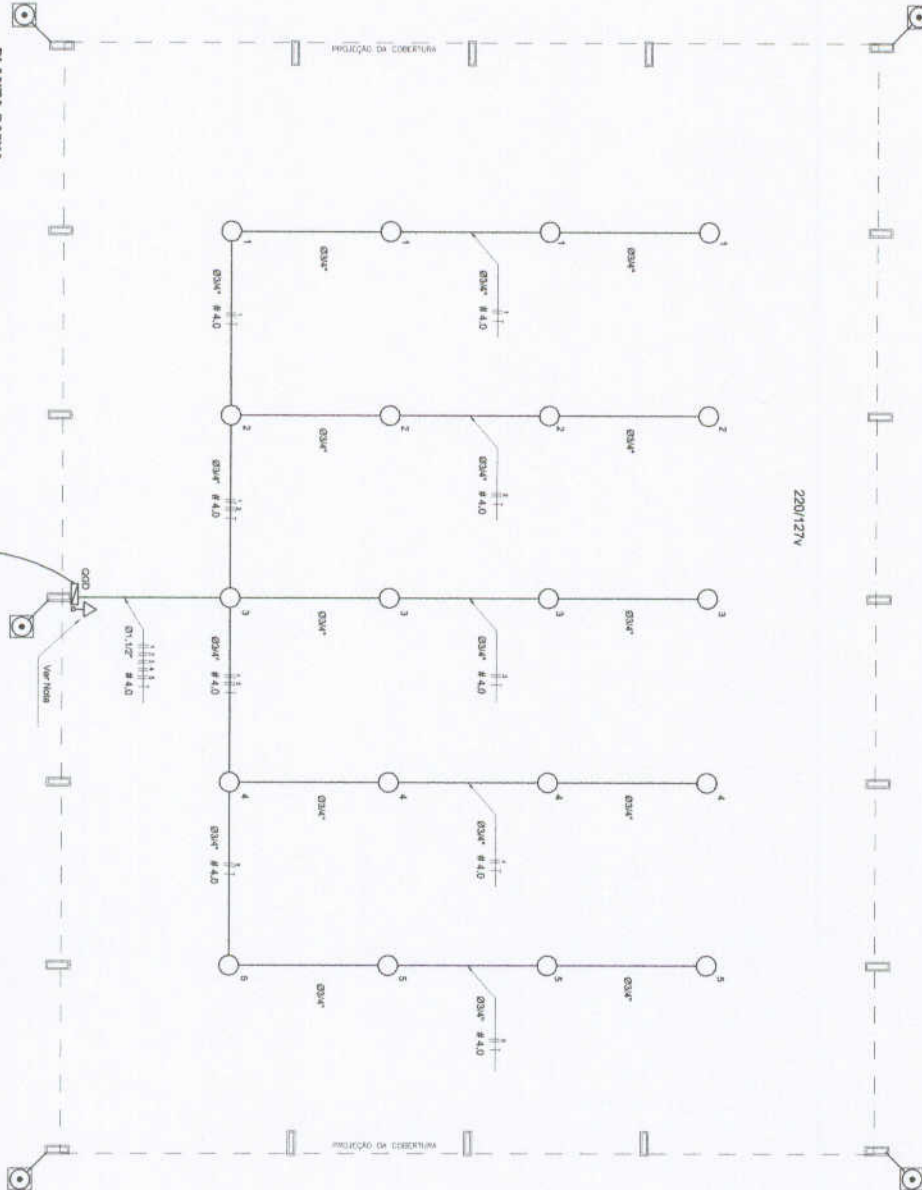
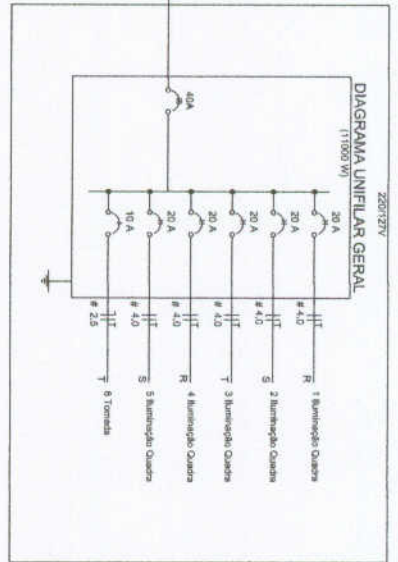
**COBERTURA DE QUADRA**  
**PROJETO ELÉTRICO**

CONCESSIONÁRIA: COBERTURA DE QUADRA (772.4091)  
CONTEÚDO: PROJETO ELÉTRICO  
RUI JACQUES S. L. FERREIRA - 18/04/2008 V

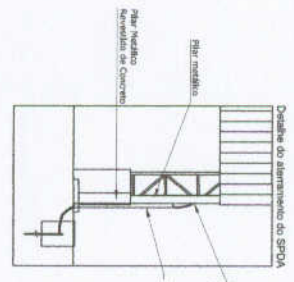
**ELE**

01/01



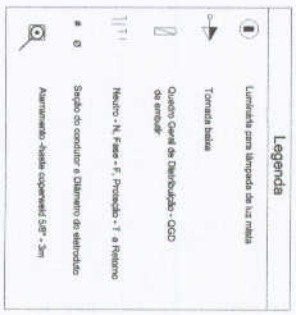


Quantidade	Descrição	V	Iluminação	Torneira 1,000	Res. R	Res. S	Res. T	Res. U
1	Iluminação 220	4	4	4	4	4	4	4
2	Iluminação 220	4	4	4	4	4	4	4
3	Iluminação 220	4	4	4	4	4	4	4
4	Iluminação 220	4	4	4	4	4	4	4
5	Iluminação 220	4	4	4	4	4	4	4
6	Torneira 1,27	1	1	1	1	1	1	1
		11500	4000	4000	4000	4000	4000	4000



Nota:  
A fonte de energia de 1200V deve ser localizada antes  
do ponto de instalação do transformador de 220V/127V  
para a alimentação do sistema elétrico.  
O circuito que alimenta o PDR (Ponto de Entrega de Energia) deve ser instalado  
de acordo com o projeto elétrico aprovado pelo órgão  
competente.

Quantidade	Descrição	Unidade
5 PC	Condutores T	5 PC
5 PC	Condutores L	5 PC
4 PC	Condutores T A	4 PC
1 PC	Condutores XA	1 PC
50 PC	Ataprendida metálica Ø 10 x 0,34"	50 PC
4 PC	Ataprendida metálica Ø 10 x 1,12"	4 PC
4 PC	Ataprendida metálica Ø 10 x 1,12"	4 PC
15 PC	Linha tubos e anéis de aço galvanizado 3/4"	15 PC
1 PC	Linha tubos e anéis de aço galvanizado 1,1/2"	1 PC
1 PC	Armaduras para soldar com Torneira unifilar Ø 1/2"	1 PC
2 PC	Armaduras de ferro modular tipo caixa tipo U Ø 1/2"	2 PC
2 PC	Caixa Unifilar metálica PVC 75°C (20x20x10)	2 PC
1 m	2,5 mm²	1 m
420 m	4,0 mm²	420 m
1 PC	Dispositivo de proteção 10 A	1 PC
5 PC	Dispositivo de proteção 20 A	5 PC
1 PC	Dispositivo de proteção 40 A	1 PC
93 m	Esquadro galvanizado 3/4"	93 m
13 m	Esquadro galvanizado 1,1/2"	13 m
13 m	Esquadro galvanizado 1,1/2"	13 m
15 PC	Luminárias e acessórios	15 PC
15 PC	Luminária Ø 100 x 100 mm, 150 W, com proteção de lâmpada em barreira de 15 PC	15 PC
15 PC	Aumento de seção 20 x 20 x 10 SPDA	15 PC
5 PC	Caixa de proteção 20x20 com conector de ferro	5 PC
12 PC	Conector de ferro para linhas 3/4"	12 PC
10 m	Conector de cobre ou 3/8"	10 m
5 PC	Metais tipo Compensado 3/4" x 2m	5 PC
10 m	Tubo PVC	10 m
5 PC	Torneira galvanizada 1,27"	5 PC
15 PC	Quantidade de materiais	15 PC



BRASIL Ministério da Educação FND E Fundação Nacional de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FND

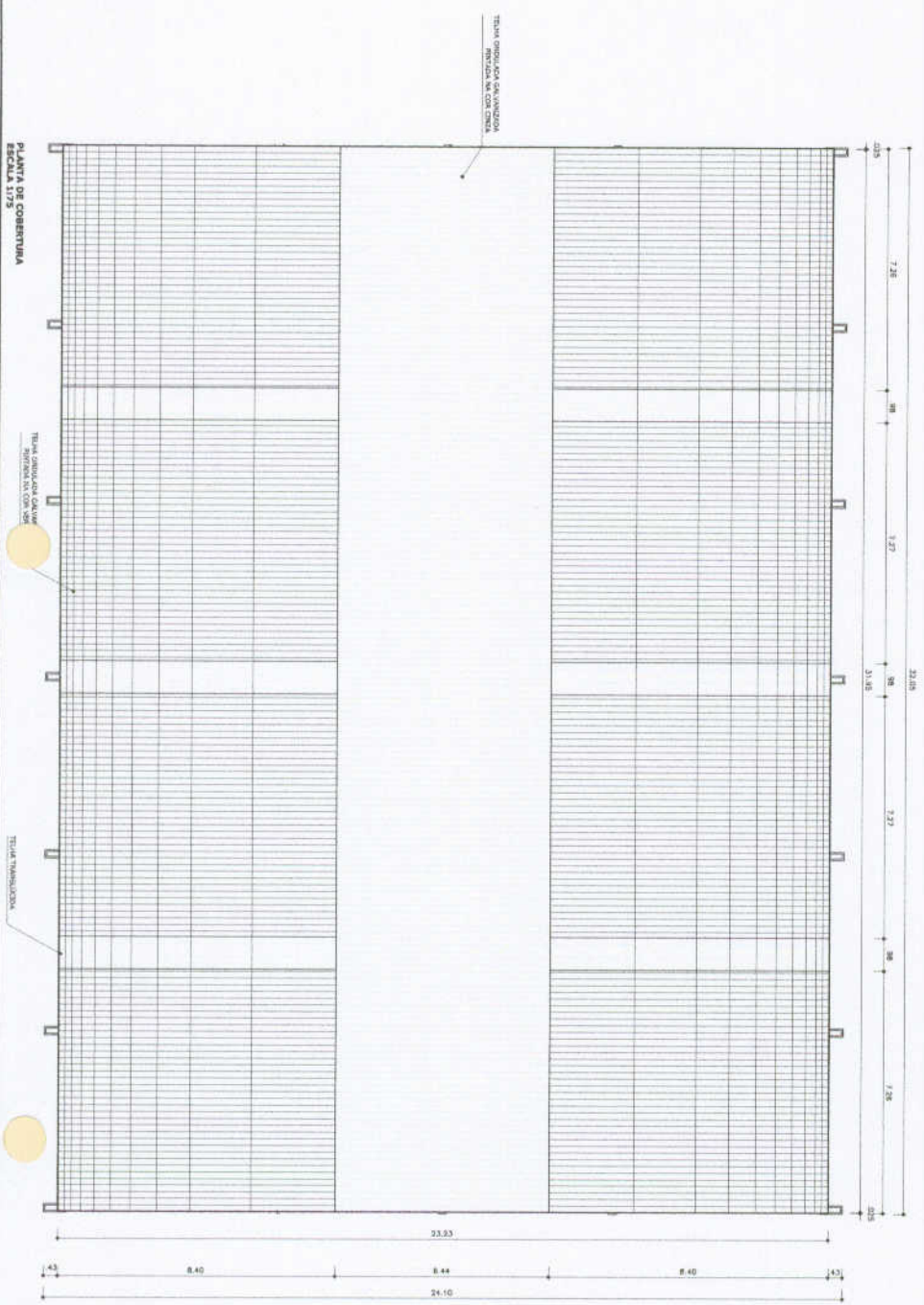
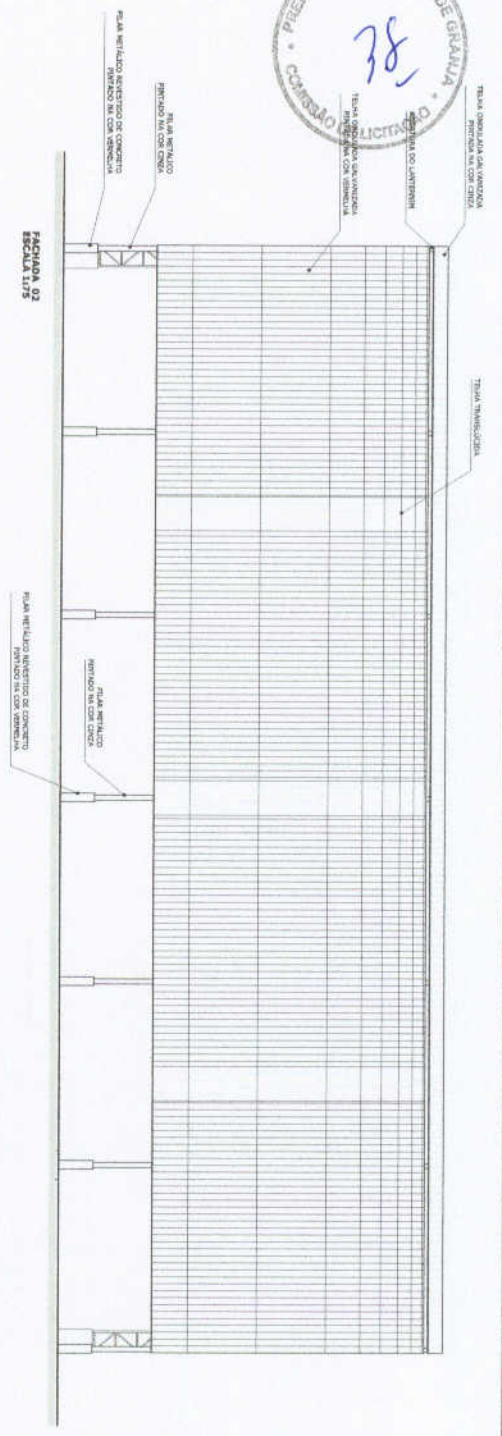
PROJETO ELÉTRICO

COBERTURA DE QUADRA (772/407)

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: [Nome]

PROFESSOR: [Nome]

DATA: 01/01



Ministério de Educação  
**FNDE**  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MATRIZ - 31  
 PROJETADO  
 EXECUÇÃO

PROPOSTANTE  
 RFP TÉCNICO  
 CDA

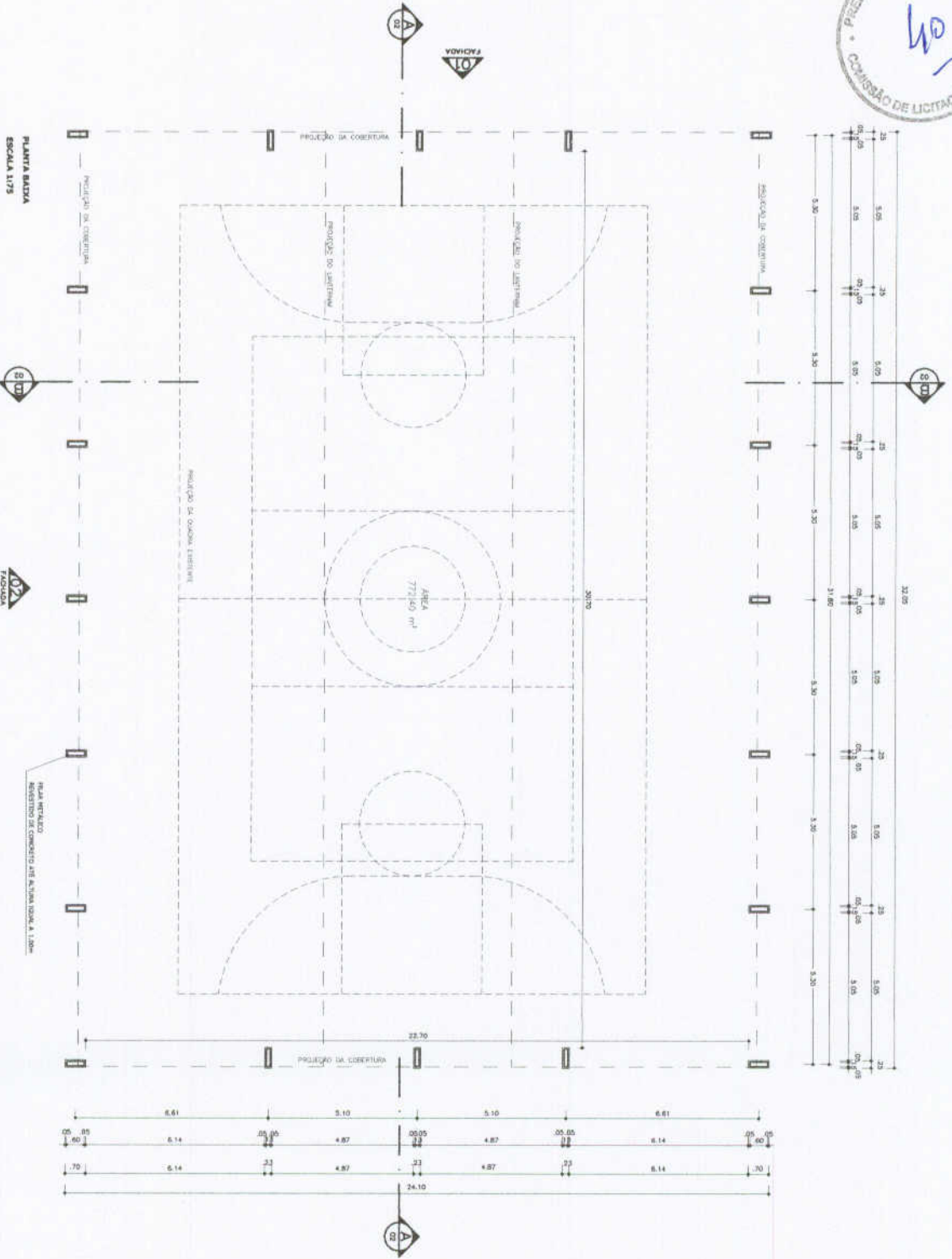
0,70	0,64	0,64	0,64	0,64
24,10	8,40	8,44	8,40	4,5

COBERTURA DE QUADRA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
CONCEPÇÃO	ARQ
COORDENADOR	
DESENVOLVIDOR	
REVISOR	
APROVADO	
DATA	03/03

COBERTURA DE QUADRA  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 COBERTURA DE QUADRA (772,41 m²)  
 FACHADA 02 - PLANTA DE COBERTURA  
 ARQ  
 03/03







**PROJETO PADRÃO - FUNDE**

UNICHO - UF  
 RECONSTRUIÇÃO  
 ENFERMAGEM

RECONSTRUIÇÃO  
 REQUERIMENTO  
 DATA: \_\_\_\_\_

COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETONICO		ARQ
COMPROVAÇÃO COBERTURA DE QUADRA (772,60 m²) PLANTA BARRA	DATA: 01/03	ARQ

COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETONICO	DATA: 01/03
--	-------------